



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 227-A, de 2016**, do Sr. Miro Teixeira e outros, que "prevê eleições diretas no caso de vacância da Presidência da República, exceto nos seis últimos meses do mandato".

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 12 de dezembro de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM
12/12/2017, AS 15:54
PELO(A) DEPUTADO(A)
DELEGADO LISON MORAES